



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**LEGISLATURA 2021 - 2024**

**ATA DA TRIGESIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA  
DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

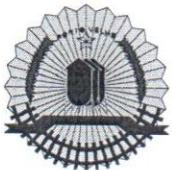
No dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze e um minutos, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram, ainda, os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE), ausente; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP), **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

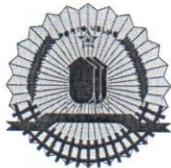
**Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Trigésima Quarta Sessão Extraordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**. Na sequência, o Plenário deliberou, em segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.196/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais da educação da rede municipal de ensino e dá outras profissionais da educação da rede municipal de ensino e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei Complementar nº. 1.198/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do Artigo 31 da Lei Complementar nº. 404, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei Complementar nº. 1.199/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei Complementar nº. 1200/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Código de Posturas do Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei Complementar nº. 1.201/2021**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre nova redação aos dispositivos da Lei Complementar nº 866, de 12 de novembro de 2021, e dá



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei Complementar nº. 1202/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que extingue a indexação de verba salarial pela Unidade Padrão Fiscal (UPF) no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **VII - Projeto de Lei nº. 4.264/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o plano plurianual do município de Porto Velho para o quadriênio 2022 a 2025, aprovado por maioria absoluta; **VIII - Projeto de Lei nº. 4.296/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado por maioria absoluta; **IX - Projeto de Lei nº. 4.317/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação das zonas especiais de interesse social prevista no plano diretor do Município de Porto Velho e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **X Projeto de Lei nº. 4.254/2021**, de autoria do vereador Paulo Tico, que denomina Deputado Eduardo Valverde, o viaduto, situado na BR-364, com a Avenida Jatuarana, em Porto Velho, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **XI - Projeto de Lei nº. 4.262/2021**, de autoria do vereador Edevaldo Neves, que denomina logradouro público, aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos presentes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Trigésima Quarta Sessão Extraordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às quinze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



*Edwilson Negreiros*  
Ver. Presidente CMPV